

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**Protocolo: 2021/1114740****PORTARIA Nº 2642/22, de 27 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) REGIANE HELENA BARROS RABELO SANTOS, Id. Funcional nº 5920705/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 05.10.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822033**LICENÇA PATERNIDADE****Protocolo: 2022/799402****PORTARIA Nº 2654/22, 28 de junho de 2022**

CONCEDER ao servidor JATNIEL RAMOS MONTEIRO, Id. Funcional nº 5957120/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CAMPUS DE SALVATERRA, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 21.06.2022 a 10.07.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822037**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Protocolo: 2022/468389**

LAUDO nº 415/22

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE

MATRÍCULA: 57206319/ 1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PERÍODO: 29.06.2022 a 26.12.2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822039**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2713/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

Matrícula Funcional: 5922668/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0324008794

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2714/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: ODINEA VASCONCELOS DOS SANTOS MONTALVAO

Matrícula Funcional: 5946391/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0324008794

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 2715/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

Matrícula Funcional: 5922668/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0324008794

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 822235

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 3858/22-CONSUN, 22 de Junho de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, de acordo com o processo nº 2022/222539-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821931**RESOLUÇÃO Nº 3857/22-CONSUN, 22 de Junho de 2022.**

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - EAD.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - EAD, de acordo com o processo nº 2022/326576-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821924**RESOLUÇÃO Nº 3859/22-CONSUN, 22 de Junho de 2022.**

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Música.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Música, de acordo com o processo nº 2022/203552-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821936**RESOLUÇÃO Nº 3855/22-CONSUN, 22 de Junho de 2022.**

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EAD.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EAD, de acordo com o processo nº 2022/688927-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821918**RESOLUÇÃO Nº 3856/22-CONSUN, 22 de Junho de 2022.**

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Física ou Química - EAD.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Física ou Química - EAD, de acordo com o processo nº 2022/446036-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821922